



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
09/02/2021

Ass.: _____

PORTARIA n.º 019/2021, de 09 de fevereiro de 2021.

“Autoriza o pagamento de Diárias e Indenização de Transporte (Passagens) ao Vereador Danilo Fernando Trindade Rodrigues”

O Vereador Danilo Fernando Trindade Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias e indenização de transporte (Passagens) ao Vereador **DANILO FERNANDO TRINDADE RODRIGUES**, que irá à cidade de Porto Alegre/RS para participar, nos dias 10, 11 e 12 de fevereiro de 2021, do curso *“Orientações, Alterações e Desafios da Nova Lei de Licitações – O que Muda em Comparação com a Lei nº 8.666/1993?”*, promovido pela empresa *Inlegis Consultoria e Treinamento*.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 09 de fevereiro de 2021.

Ver. Danilo Fernando Trindade Rodrigues
Presidente
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS

Câmara Municipal de Barra do Quaraí
Processo n.º: 020/2021
Folha(s) n.º: 001
Assinatura: Pubo

Assinatura: _____
Folha(s) n.º: _____
Processo n.º: _____
Câmara Municipal de Barra do Quaraí